



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no mural em

09.05.18

PORTARIA Nº 060/2018

Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre a localização temporária de Profissional Estatutária da Rede Pública Municipal de Ensino, na EMEF Eloy Miranda.

O Secretário Municipal de Educação, nomeado nos termos do Decreto Municipal Nº. 0413/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 31 e Art. 125 da Lei Municipal Nº. 621/2009, de 07 de julho de 2009, Art. 21 da Lei Municipal Nº. 622/2009, de 07 de julho de 2009 e Art. 34 da Lei Municipal Nº. 804/1993, de 27 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar na Função de Professora Articuladora no Programa Novo Mais Educação, a MaPB-IV, **MARIA LUIZA THOMAZ PEDRONI**, matrícula 0403002, estatutária da Rede Pública Municipal de Ensino, com carga horária de 25 horas semanais, em sua escola de origem a **EMEF Eloy Miranda** no município de Fundão.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora, de acordo com o Art. 21 da Lei Municipal Nº 622/2009, os direitos e vantagens pessoais.

Art. 3º - A vigência da presente Portaria se dará até o dia 31/12/2018, podendo a mesma ser revogada antecipadamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Registre-se; Publique-se.

Secretaria Municipal de Educação
Fundão, 04 de maio de 2018.


MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Fundão
Decreto Nº 0413/2017


José Carlos Alves Correa
Secretaria Municipal de Educação
Fundão
09/05/18